



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Margareth Buzetti

REQUERIMENTO Nº DE - CRA

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de instruir o PL 6682/2025, que “altera a Lei nº 1.283, de 18 de dezembro de 1950, para prever a possibilidade de exportação de subprodutos do abate de bovinos e de bubalinos quando não houver demanda alimentar no País”.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

- representante Ministério da Agricultura e Pecuária - Mapa;
- representante Associação Brasileira das Indústrias Exportadoras de Carnes - ABIEC;
- representante Federação das Indústrias do Estado de São Paulo - FIESP;
- representante Associação Brasileira dos Frigoríficos.

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento tem por objetivo viabilizar o aprofundamento do debate técnico sobre o Projeto de Lei em análise, tendo em vista seus potenciais impactos sobre o sistema de inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal, sobre a cadeia bovina nacional e sobre a posição do Brasil nos mercados internacionais.



A matéria trata de tema diretamente inserido no campo da regulação sanitária e da fiscalização de produtos de origem animal, área cuja implementação, regulamentação e execução dependem, em larga medida, da atuação do Ministério da Agricultura e Pecuária, órgão competente para disciplinar, operacionalizar e fiscalizar o setor. Nesse contexto, causa preocupação o fato de a proposição avançar sem que tenha havido, até o momento, participação técnica mais efetiva da pasta responsável, especialmente considerando os possíveis reflexos regulatórios, operacionais, orçamentários e comerciais decorrentes de eventual alteração legislativa.

Além disso, o projeto alcança aspecto sensível da cadeia produtiva bovina ao tratar de produtos e subprodutos de origem animal em contexto que pode repercutir não apenas na dinâmica interna de fiscalização e aproveitamento econômico, mas também na percepção sanitária do país perante parceiros comerciais. Trata-se, portanto, de discussão que ultrapassa os limites de um ajuste pontual e exige exame cuidadoso quanto à compatibilidade da proposta com o arcabouço regulatório vigente, com a capacidade de fiscalização do Estado e com os compromissos sanitários assumidos pelo Brasil no âmbito internacional.

Também se revela indispensável ouvir o setor regulado, diretamente afetado por eventual mudança normativa, para que sejam devidamente considerados os impactos concretos sobre a produção, a inspeção, a comercialização e a segurança jurídica das atividades econômicas envolvidas. A escuta dos agentes da cadeia produtiva é essencial para que o Parlamento delibere com base em elementos técnicos consistentes, evitando a aprovação de medidas sem a devida compreensão de seus efeitos práticos.

Diante disso, a realização de Audiência Pública mostra-se necessária e oportuna, a fim de assegurar a participação do Ministério da Agricultura e Pecuária, como órgão regulador e executor da política sanitária federal, bem como dos representantes do setor produtivo, de modo a qualificar o debate legislativo e conferir maior segurança técnica e institucional à apreciação da matéria.



Tendo em vista a importância do tema, e os impactos que a medida traria ao setor, é imperioso um amplo debate sobre o tema.

Sala da Comissão, de de .

Senadora Margareth Buzetti
(PP - MT)

